

III - Análise das Componentes do Custo de Produção

Possíveis agrupamentos dos custos industriais:

Matérias Primas Mão-de-obra directa Gastos Gerais de Fabrico
--

Materiais Directos Mão-de-obra directa Gastos Gerais de Fabrico

Materiais Directos Mão-de-obra directa Gastos Indirectos de Fabrico

3.1 O custo das Matérias Primas e outros Materiais Directos

- **Classificação das Matérias**

As matérias são os factores tangíveis adquiridos pela empresa a fim de serem consumidos, de forma gradual, na fabricação ou distribuição dos produtos.

1. Quanto ao modo de participação no processo produtivo:

a) Matérias Primas

Bens consumíveis, objecto de trabalho posterior de natureza industrial. São incorporadas fisicamente nos produtos finais (constituem a substância dos produtos acabados).

Exemplo: madeira; farinha; papel; etc.

b) Matérias Subsidiárias

Bens consumíveis que possibilitam ou auxiliam a transformação das matérias primas, podendo não integrar fisicamente os produtos finais. Não são objecto de transformação.

Exemplo: combustíveis; lubrificantes; pregos; vernizes; linhas; bordados; forros; etc.

c) Materiais Diversos

Outros bens consumíveis, que não embalagens, utilizados nos centros de custos, aprovisionamento, transformação, distribuição ou administração. Não se incorporam fisicamente nos produtos finais.

Exemplo: materiais de conservação e reparação; materiais de publicidade e propaganda; materiais de escritório; material de limpeza; etc.

d) Embalagens de Consumo

Objectos envolventes ou recipientes das mercadorias ou produtos, não retornáveis, que são facturados ou consignados juntamente com os produtos.

e) Semi-produtos

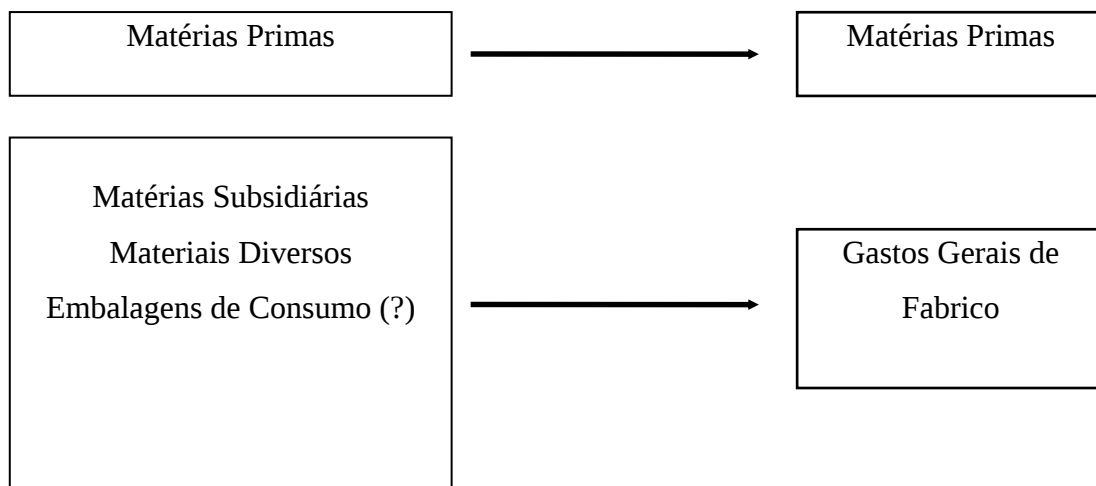
Todos aqueles bens que funcionam simultaneamente como produto acabado (susceptível de ser vendido) ou como matéria prima para uma fase seguinte.

Classificação segundo o POC:

POC	33 - Produtos acabados e intermédios 34 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos
-----	--



Sugestão de agrupamento das matérias nos Custos Industriais:



2. Quanto à armazenagem:

a) Matérias Armazenáveis

São a maior parte das matérias-primas e matérias subsidiárias (e eventualmente as embalagens). Caracterizam-se assim, pelo facto do seu consumo ser posterior à respectiva compra.

b) Matérias Não Armazenáveis

São matérias utilizadas no processo de exploração, cujo consumo deverá ser imediato à respectiva compra. Assim sendo, estas matérias não são contabilizadas como existências, mas sim, como custos (Fornecimentos e Serviços Externos).

3. Quanto à sua identificação com o produto:**a) Matérias Directas**

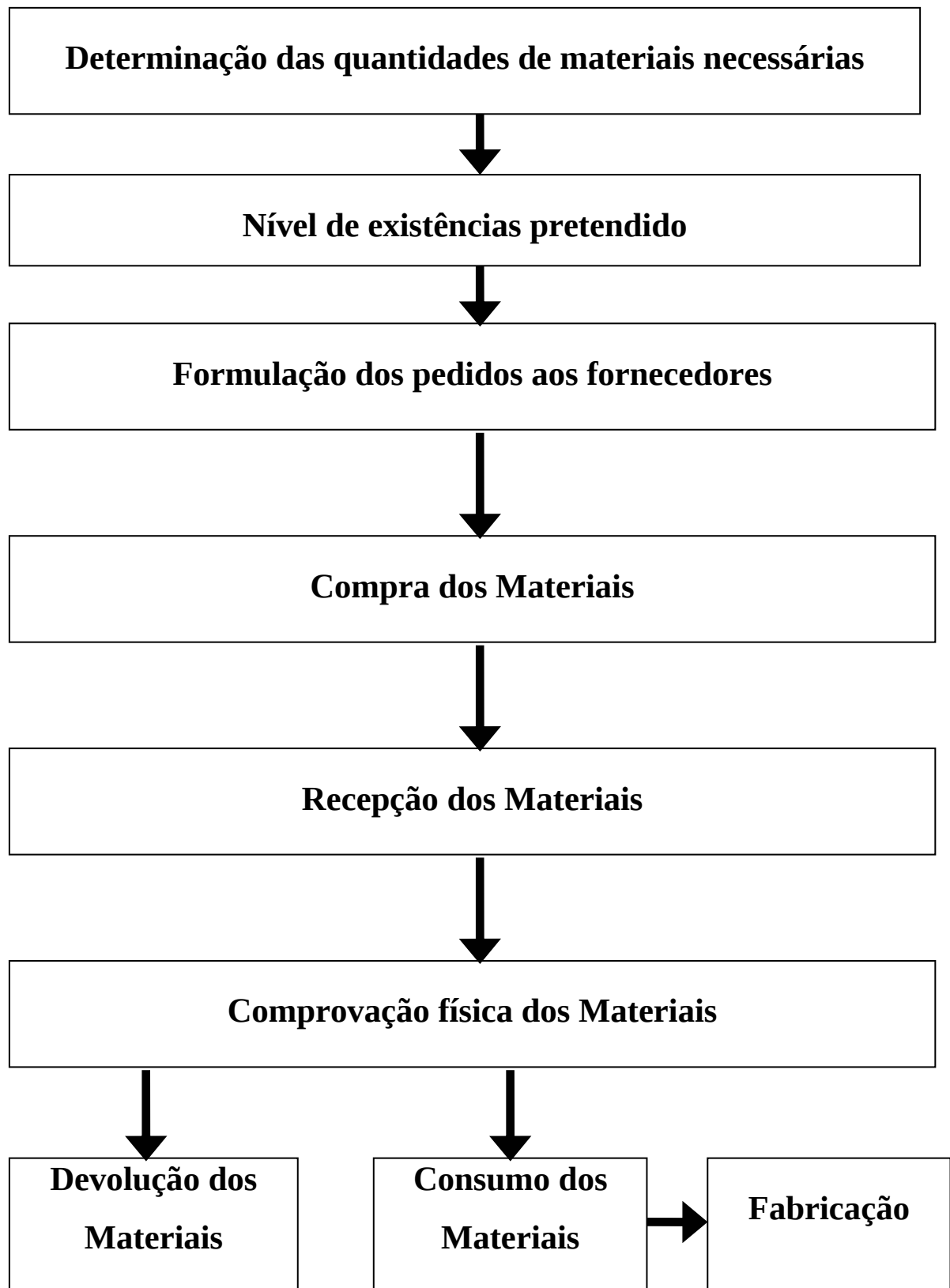
Materiais que geralmente determinam a qualidade, quantidade ou apresentação do produto no mercado, razão pela qual os seus custos são directamente imputados a cada produto em concreto através do registo das quantidades individualmente aplicadas a cada produto (recurso a folhas de requisição de materiais). O seu consumo relaciona-se directamente com a fabricação de determinado produto.

b) Matérias Indirectas ou Comuns

Materiais que vão ser incorporados ou repartidos por vários produtos, uma vez que constituem um custo comum a esses produtos. Materiais com respeito aos quais não é possível registar nas folhas de requisição que produtos concretos provocaram o consumo dos mesmos:

⇒ porque não existe uma relação de causalidade;

⇒ porque não é pertinente o registo (dada a escassa importância económica para o cálculo do custo do produto).



- **Sistemas de Inventário**

A movimentação das contas de existências deve ser efectuada tendo em atenção dois objectivos:

- Conhecimento em qualquer momento da quantidade e valor dos *stocks* de que a empresa é proprietária;
- Apuramento do custo dos produtos vendidos e consumidos e, consequentemente, do resultado apurado nas vendas ou na produção.

Tais objectivos são apurados de duas formas:

- Sistema de Inventário Permanente
- Sistema de Inventário Intermitente ou Periódico

Conforme o sistema de inventário utilizado pela empresa também vai ser diferente a determinação dos consumos.

1. Inventário Permanente

Características:

- Necessidade de fichas de armazém;
- É possível determinar permanentemente o valor dos *stocks* em armazém e apurar em qualquer momento os resultados obtidos nas vendas ou produção;
- A transferência da conta Compras e da conta Regularização das Existências para a conta Mercadorias/Matérias-Primas é feita permanentemente;
- As mercadorias em armazém estão sujeitas a depreciações e quebras e não se evita, portanto, a sua inventariação directa;

- No momento da venda, por vezes, não se conhecem certos elementos do preço de custo das mercadorias vendidas, ficando falseado o processo;
- Para as empresas comerciais não se levantam grandes questões, pois não existe qualquer processo de transformação, desta forma é mais fácil o registo do custo da mercadoria vendida (débito da 612 por crédito da 32), bastando para tal definir o sistema de custeio das saídas. Já no que respeita a empresas industriais a questão é mais complexa pois é preciso valorizar os Produtos Acabados e Intermédios. Ora, para determinar o custo destes produtos é, obviamente, necessária uma contabilidade de custos, pelo que, ao ser de uso obrigatório o inventário permanente, está desde logo a fazer-se uma imposição, quiçá de ordem de gestão, obrigando a implementar uma contabilidade de custos.

Em termos de legislação podemos destacar:

⇒ **Art. 51.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais** (introduziu uma medida incentivadora para a adopção voluntária deste sistema que se mantém para os sujeitos que não atinjam os limites que impõem a necessidade de Inventário Permanente).

⇒ **D.L. n.º 44/99, de 12 de Fevereiro**, que vem estabelecer a obrigatoriedade da adopção do Sistema de Inventário Permanente na contabilização das existências (uma vez que permite a determinação directa do custo das vendas, o aperfeiçoamento do sistema de controlo interno e a melhoria da qualidade da informação financeira) e da Demonstração dos Resultados por Funções. Ficam dispensadas as entidades às quais é aplicável o POC que não ultrapassem dois dos três limites definidos no n.º 2 do:

⇒ **Art. 262º do Código das Sociedades Comerciais:**

- a) Total do balanço: 1 500 000 €;
- b) Total das vendas líquidas e outros proveitos: 3 000 000 €;
- c) N.º de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 50.

⇒ **D.L. n.º 79/2003, de 23 de Abril** (alteração ao DL n.º 44/99):

- Clarificação da eficácia temporal do DL n.º 44/99, de 12 de Fevereiro (as obrigações nele estabelecidas aplicam-se aos exercícios que começaram em ou a partir de 1 de Janeiro de 2000);

- Eliminação da necessidade de apresentação de requerimento a solicitar a dispensa de adopção do Sistema de Inventário Permanente e da Demonstração dos Resultados por Funções;

- Alargamento das situações em que se prevê a dispensa da obrigatoriedade de possuir inventário permanente às entidades cuja actividade predominante consista na prestação de serviços.

2. Inventário Intermitente ou Periódico

Características:

- O valor dos *stocks* em armazém e dos resultados apurados só é determinado através de inventariações directas dos valores em armazém, efectuadas periodicamente;
- Os saldos das contas Compras e Regularização de Existências não são transferidos permanentemente para Mercadorias/Matérias-Primas;
- Quando se efectua uma venda apenas se regista o proveito da venda, mas não o seu custo;
- O CMVMC é determinado no final do período, extracontabilisticamente, após determinação do valor da existência final, para o que se deverá fazer a contagem física;
- A sua utilização torna-se difícil em empresas com elevado número de produtos movimentados.

- **Valorização dos fluxos de entrada em armazém**

De acordo com o Plano Oficial de Contabilidade português devemos seguir o **princípio do custo histórico**:

"Os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção (...). Considera-se custo de aquisição de um bem a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual e no local de armazenagem" (**Critério de Valorimetria 5.3.2 - Existências**).

- **Valorização dos fluxos de saída em armazém**

A determinação do valor a atribuir às matérias não é fácil, visto que:

1. É normal, no final de cada período, a não coincidência das existências final e inicial.
2. Nem sempre as aquisições são feitas ao mesmo preço.
3. Para além de existirem vários lotes a preços diferentes, muitas vezes não é possível individualizá-los.

Perante estas situações, coloca-se a seguinte questão: **Como determinar o custo das matérias consumidas?**

Esta e outras questões idênticas poder-se-ão formular para salientar a necessidade de considerar critérios que possibilitem o apuramento do valor das existências finais e ainda o valor das saídas.

⇒ **Modalidades baseadas no Custo Histórico**

De acordo com o POC, “*como métodos de custeio das saídas adoptam-se os seguintes*” (**Critérios de Valorimetria 5.3.11 - Existências**):

1. **Custo Médio** ⇒ de acordo com este critério, as saídas de inventário são valorizadas através de um custo unitário obtido através de uma média ponderada entre os preços de entrada e as correspondentes quantidades.

- 2. FIFO** $\Rightarrow$ os custos das saídas de armazém correspondem aos custos de entrada mais antigos e, em consequência, as existências finais de bens em inventário são valorizadas pelos custos de entrada mais próximos dos valores de mercado.
- 3. LIFO** $\Rightarrow$ os custos das saídas de armazém são os mais recentes - os mais próximos dos preços de mercado - enquanto que as existências finais ficam valorizadas aos preços mais antigos.
- 4. Custo Específico** $\Rightarrow$ o custo da saída de cada lote é identificado especificamente com a respectiva entrada. Para a utilização deste método é necessário ter acesso à perfeita identificação física dos vários lotes no armazém, permitindo deste modo o conhecimento do custo específico de cada saída.
- 5. Custo Padrão** $\Rightarrow$ os custos das saídas de armazém são valorizados a custos padrão (custos estimados com base em condições ideais ou normais de funcionamento), em consequência, teremos que proceder, no final do período, às correcções necessárias.

$\Rightarrow$ **Modalidade baseada em Custos de Reposição (não enumeradas pelo POC)**

NIFO (próxima entrada, primeira saída) $\Rightarrow$ as saídas de armazém são valorizadas ao preço estimado para a reposição real mais próxima.



REAVALIAÇÃO DAS EXISTÊNCIAS

Segundo o POC as diferenças entre os valores obtidos por este método e os custos de aquisição efectivos deverão ser registados na conta Resultados Extraordinários.

Assim teremos:

➤ **A custos históricos:**

Existência Inicial + Entradas = Saídas + Existência Final

➤ **A custos teóricos:**

Existência Inicial + Entradas +/- Diferenças de Reavaliação = Saídas + Existência Final

Critérios de Valorimetria

Método do Custo Médio

Características:

- O inventário é visto como um todo pelo que os lotes perdem a sua individualidade;
- As saídas são valorizadas ao custo médio ponderado da compra e do valor dos *stocks* em armazém;
- Minimiza os efeitos das variações dos custos de aquisição/produção;
- O custo actual de um dado produto, ao ser ponderado por um preço mais antigo, pode vir a ser substancialmente alterado, afastando-se do seu valor real;
- É trabalhoso e dispendioso;
- É o critério mais utilizado pelas empresas.

a) Método do Custo Médio Diário

- As entradas são valorizadas ao custo de aquisição.
- As existências são valorizadas ao custo médio (média aritmética ponderada entre a existência anterior e a de cada compra).
- As saídas são valorizadas ao último custo médio.
- Apura-se um custo médio ponderado sempre haja uma entrada.

Data	Designação	Entradas			Saídas			Existências		
		Qt	Preço	Valor	Qt	Preço	Valor	Qt	Preço	Valor

b) Método do Custo Médio Mensal

- Apenas se registam diariamente as quantidades entradas e as saídas.

- Mensalmente registam-se os valores globais das entradas (conta compras) e saídas (após a determinação do custo médio mensal das existências).

Data	Designação	Quantidades			Custo Médio	Valores		
		Entradas	Saídas	Existências		Débitos	Créditos	Saldo

Método do FIFO (First In First Out)

- As entradas são valorizadas ao custo de aquisição.
- As existências são registadas separadamente pelos seus respectivos custos de aquisição.
- As primeiras saídas são valorizadas aos primeiros preços de entrada existentes em armazém.
- Neste método, não há diferenças entre a utilização do método diariamente ou mensalmente.

Método do LIFO (Last In First Out)

a) Método do LIFO com valorização global das saídas diárias

- As entradas são valorizadas ao custo de aquisição.
- As existências são registadas separadamente pelos seus respectivos custos de aquisição.
- As primeiras saídas são valorizadas aos últimos preços de entrada em armazém.

b) Método do LIFO com valorização global das saídas mensais

- Apenas se registam diariamente as quantidades entradas e as saídas.
- Mensalmente registam-se os valores globais das entradas (conta compras) e saídas (após a determinação do custo mensal das existências pelo critério do LIFO).

Método do Custo Específico

- As entradas são valorizadas ao custo de aquisição.
- As existências são registadas separadamente pelos seus respectivos custos de aquisição e com identificação específica do lote a que dizem respeito.

- As saídas identificam-se fisicamente com o lote a que foram retiradas. Assim, o seu valor será exactamente o valor da sua entrada.
- Neste método, não há diferenças entre a utilização do método diariamente ou mensalmente.
- É utilizado por empresas que têm uma gestão de *stocks* informatizada e por empresas que movimentam um número reduzido de artigos mas de elevado valor.
- Não se aplica a existências volumosas e misturáveis.
- Havendo condições para o implementar este é o melhor método existente.

Empresa Lote

Custo específico diário (em euros)

Data	Designação	Entradas			Saídas			Existências		
		Qt	Preço	Valor	Qt	Preço	Valor	Qt	Preço	Valor
1	Exist. Inicial							200	0,1 €	20 €
								150	0,11 €	16,5 €
								200	0,12 €	24 €
?	Venda				50	0,1 €	5 €	150	0,1 €	15 €
					50	0,11 €	5,5 €	100	0,11 €	11 €
					150	0,12 €	18 €	50	0,12 €	6 €

Custo específico mensal (em euros)

Data	Designação	Quantidades			Custo médio	Valores		
		Entradas	Saídas	Existências		Débitos	Créditos	Saldo
1	Exist. Inicial	200		200	0,1			20
		150		350	0,11			16,5
		200		550	0,12			24
?	Venda		50	500				
			50	450				
			150	300				
	Valor Entradas	550			0,11			60,5
	Valor saídas		250		0,114		28,5	32

Existência Inicial (Entradas) = 20 + 16,5 + 24 = 60,5

Custo médio entradas = 60,5 / 550 = 0,11

Valor das saídas = $50 * 0,1 + 50 * 0,11 + 150 * 0,12 = 28,5$

Custo médio das saídas = $28,5 / 250 = 0,114$

Existência Final = $60,5 - 28,5 = 32$

Comparação dos métodos: FIFO, LIFO e Custo Médio Ponderado

Os valores obtidos pelos vários métodos serão tanto mais diferentes quanto forem as variações dos preços de aquisição ou de produção, ou seja, quanto maior for a instabilidade dos preços.

a) O método **FIFO** implica um afastamento sensível do custo actual das entradas, do custo das saídas, as quais só tardiamente se reflectem na evolução dos preços.

b) O método **LIFO** implica uma aproximação sensível do custo actual das entradas do custo das saídas, as quais reflectem de forma exagerada a evolução dos preços.

c) O método do custo médio situa-se numa posição intermédia: o custo das saídas não se afasta tanto do custo actual das entradas como o FIFO, nem se aproxima tanto como o LIFO.

Em períodos de inflação:

1 - Regra geral, o método do FIFO conduz a:

- Uma valorização mais baixa das saídas e mais elevada das existências finais, originando, assim, custos de produção (ou de mercadorias vendidas) desactualizados por defeito.
- Uma valorização das existências finais a preços mais aproximados do custo actual (**Hiperavaliação**).
- Um resultado superior, que se pode considerar fictício e que pode aumentar a base fiscal de tributação.

2 - Regra geral, o método do LIFO conduz a:

- Uma valorização mais elevada das saídas e mais baixa das existências finais, originando custos de produção (ou de mercadorias vendidas) actualizados (mais próximos do preço de mercado).
- Uma avaliação de existências finais a preços mais afastados do preço de mercado (**Subavaliação**).
- Um resultado inferior, correspondente a reservas ocultas e que reduz a base fiscal de tributação.

3 - Regra geral, o método do Custo Médio conduz a:

- Valores que se situam entre os valores determinados pelo método **FIFO** e **LIFO**. Por outras palavras, atenua os excessos.

Empresa Variedade

Método do Custo Médio

- **Diário**

Data	Designação	Entradas			Saídas			Existências		
		Qt	Preço	Valor	Qt	Preço	Valor	Qt	Preço	Valor
1	Exist. Inicial							200	0.1	20
3	Venda				50	0.1	5	150	0.1	15
7	Compra	150	0.11	16.5				300	0.105	31.5
13	Venda				50	0.105	5.25	250	0.105	26.25
15	Venda				50	0.105	5.25	200	0.105	21
20	Compra	200	0.12	24				400	0.1125	45
30	Venda				150	0.1125	16.875	250	0.1125	28.125

EF= 28.125 €

CMV= 5+5.25+5.25+16.875 = 32.375 €

- **Mensal**

Data	Designação	Quantidades			Custo médio	Valores		
		Entradas	Saídas	Existências		Débitos	Créditos	Saldo
1	Exist. Inicial	200		200	0.1			20
3	Venda		50	150				
7	Compra	150		300				
13	Venda		50	250				
15	Venda		50	200				
20	Compra	200		400				
30	Venda		150	250				
	Valor Entradas	550			0.11	40.5		60.5
	Valor Saídas		300		0.11		33	

$$\text{COMPRAS} = 150 \cdot 0.11 + 200 \cdot 0.12 = 40.5 \text{ €}$$

$$\text{SALDO} = 40.5 + 20 = 60.5 \text{ €}$$

$$\text{CUSTO MÉDIO} = 60.5 / 550 = 0.11 \text{ €}$$

$$\text{EXISTÊNCIA FINAL} = 250 \cdot 0.11 = 27.5 \text{ €}$$

$$\text{CMV} = (50 + 50 + 50 + 150) \cdot 0.11 = 300 \cdot 0.11 = 33 \text{ €}$$

Método do FIFO:

• **Diário**

Data	Designação	Entradas			Saídas			Existências		
		Qt	Preço	Valor	Qt	Preço	Valor	Qt	Preço	Valor
1	Exist. Inicial							200	0.1	20
3	Venda				50	0.1	5	150	0.1	15
7	Compra	150	0.11	16.5				150	0.1	15
								150	0.11	16.5
13	Venda				50	0.1	5	100	0.1	10
								150	0.11	16.5
15	Venda				50	0.1	5	50	0.1	5
								150	0.11	16.5
20	Compra	200	0.12	24				50	0.1	5
								150	0.11	16.5
								200	0.12	24
30	Venda				50	0.1	5	----	----	----
					100	0.11	11	50	0.11	5.5
								200	0.12	24

$$\text{CMV} = 5 + 5 + 5 + 5 + 11 = 31 \text{ €}$$

$$\text{EF} = 5.5 + 24 = 29.5 \text{ €}$$

• Mensal

Data	Designação	Quantidades			Valores		
		Entradas	Saídas	Existências	Débitos	Créditos	Saldo
1	Exist. Inicial	200		200			20
3	Venda		50	150			
7	Compra	150		300			
13	Venda		50	250			
15	Venda		50	200			
20	Compra	200		400			
30	Venda		150	250			
	Valor Entradas	550			40.5		60.5
	Valor Saídas		300			31	

COMPRAS= $150 \times 0.11 + 200 \times 0.12 = 40.5 \text{ €}$

SALDO= $40.5 + 20 = 60.5 \text{ €}$

SAÍDAS= $(200 \times 0.1) + (100 \times 0.11) = 31 \text{ €}$

EF= $(50 \times 0.11) + (200 \times 0.12) = 29.5 \text{ €}$

Método do LIFO

• Diário

Data	Designação	Entradas			Saídas			Existências		
		Qt	Preço	Valor	Qt	Preço	Valor	Qt	Preço	Valor
1	Exist. Inicial							200	0.1	20
3	Venda				50	0.1	5	150	0.1	15
7	Compra	150	0.11	16.5				150	0.1	15
								150	0.11	16.5
13	Venda				50	0.11	5.5	150	0.1	15
								100	0.11	11
15	Venda				50	0.11	5.5	150	0.1	15
								50	0.11	5.5
20	Compra	200	0.12	24				150	0.1	15
								50	0.11	5.5
								200	0.12	24
30	Venda				150	0.12	18	150	0.1	15
								50	0.11	5.5
								50	0.12	6

$$\text{CMV} = 5 + 5.5 + 5.5 + 18 = 34 \text{ €}$$

$$\text{EF} = 15 + 5.5 + 6 = 26.5 \text{ €}$$

• **Mensal**

Data	Designação	Quantidades			Valores		
		Entradas	Saídas	Existências	Débitos	Créditos	Saldo
1	Exist. Inicial	200		200			20
3	Venda		50	150			
7	Compra	150		300			
13	Venda		50	250			
15	Venda		50	200			
20	Compra	200		400			
30	Venda		150	250			
	Valor Entradas	550			40.5		60.5
	Valor Saídas		300			35	

$$\text{SAÍDAS} = (200 \cdot 0.12) + (100 \cdot 0.11) = 35 \text{ €}$$

$$\text{EF} = (50 \cdot 0.11) + (200 \cdot 0.1) = 25.5 \text{ €}$$

NOTA:

Ao contrário do FIFO, no LIFO há diferenças na utilização do critério diário e mensal.

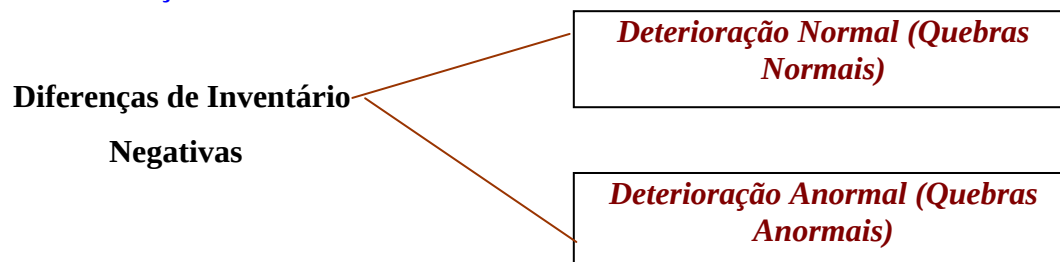
Tratamento das diferenças de inventário

Existe uma diferença de inventário quando a informação contabilística sobre a quantidade e o valor das existências difere da sua quantidade e/ou valor real, assim sendo, a informação contabilística terá que adaptar-se à realidade ⇒ NECESSIDADE DE CORRECÇÃO!

Causas possíveis de desvalorização¹:

1. **Causas Físicas** ⇒ o desaparecimento do material, a diminuição de peso, o armazenamento inadequado, a caducidade, a deterioração, a obsolescência, etc.;
2. **Causas Económicas** ⇒ quando, devido a alterações de engenharia, os materiais perdem a sua aptidão produtiva, deteriorando-se.

Determinação do Custo



O **Custo das Quebras Anormais** não é inventariável ⇒ **é custo do período em que incorre (custo extraordinário)**.

Por sua vez, quando a quebra se deve a **causas normais**, o valor do consumo de materiais deverá ser aumentado (ou do custo das mercadorias vendidas) numa quantidade igual ao custo da quebra.

¹ De acordo com o princípio da prudência, a valorização das existências não é objecto de registo.

3.2. Custos com a Mão de Obra Directa (MOD)

- **Unidade de medida** - Horas homem (Hh)
- **Remunerações:**
 - Fixas (?)
 - Variáveis (?)

Fixas (?)

Remuneração mensal (ordenado)
Subsídio de Férias
Subsídio de Natal

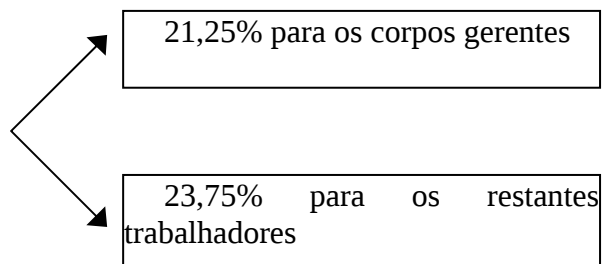
Variáveis (?)

Remunerações por horas extraordinárias
Comissões sobre vendas
Subsídios pela prestação de trabalho em turnos
Prémios de produtividade

Encargos sobre remunerações por conta da entidade patronal em empresas privadas:

Obrigatórios:

Encargos com a
Segurança Social



Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (taxa variável)

Obrigatórios ou Facultativos:

Encargos com creches, refeitórios, pensões de reforma e de invalidez, formação profissional, etc.

- **Descontos sobre remunerações por conta do trabalhador dependente:**

10%/11% do Rendimento Bruto para Segurança Social

Retenção de I.R.S.

Custo Total = Vencimento + Encargos sobre Remunerações

- **Custo Horário:**

Deve incluir, não só as remunerações mensais, como também as restantes remunerações fixas e encargos patronais.

Dividindo esse custo pelo n.º de horas de trabalho, obtemos o custo horário.

$$\text{Custo Hora} = \frac{\text{Custo Total Ano}}{\text{Nº Horas Trabalhadas ao ano}} \quad \text{ou} \quad \frac{\text{Custo médio mensal}}{\text{Nº Horas Trabalhadas mês}}$$

- **Taxa Teórica:**

$$\text{Taxa Teórica} = \frac{\text{Encargos Médios Mensais}}{\text{Remuneração Mensal}}$$

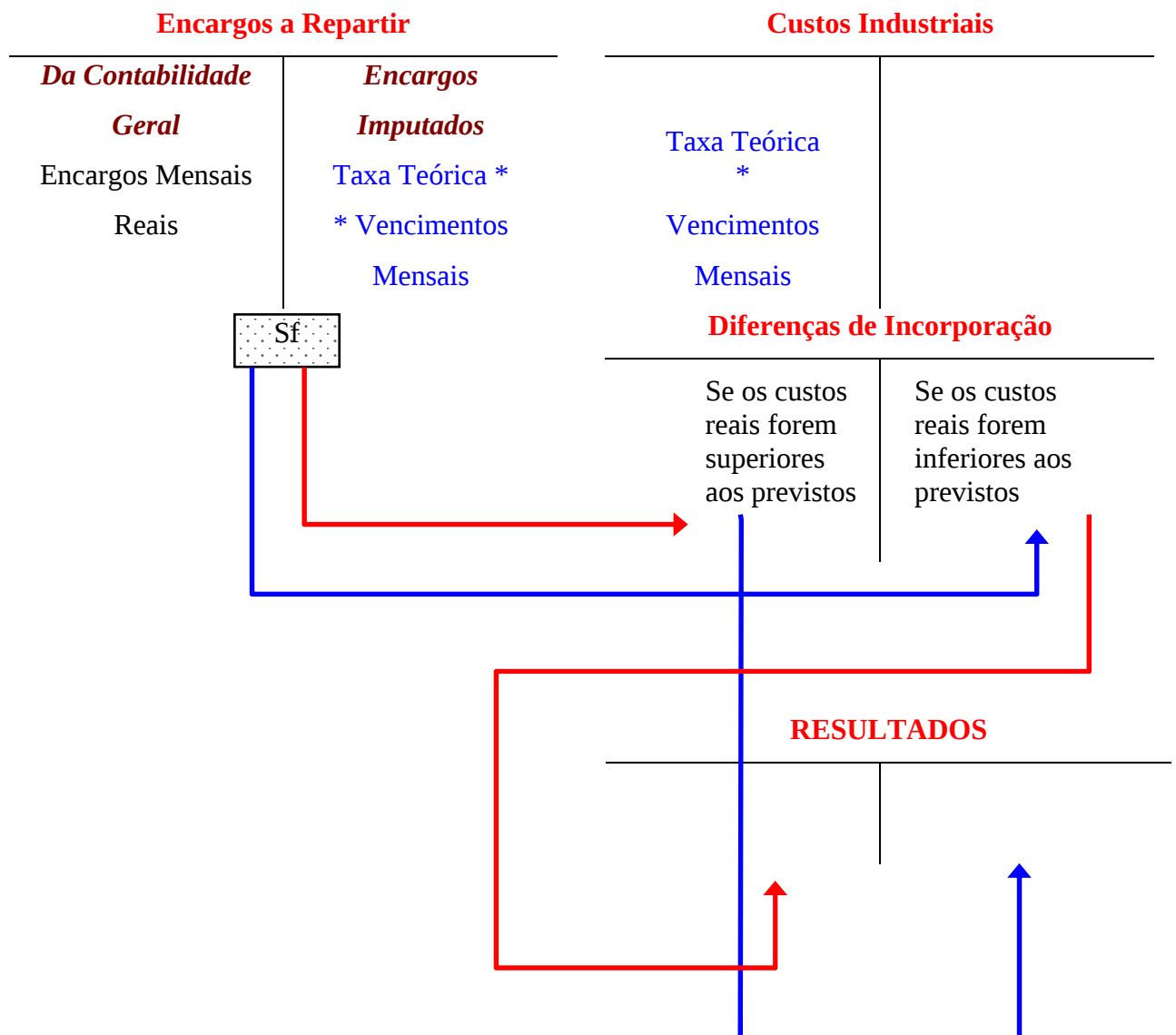
$$\text{Encargos Médios Mensais} = \frac{\text{Encargos Ano}}{\text{Meses de trabalho}}$$

		Custos Diferidos	Custo Total Mensal de Mão de Obra
	Encargos Sociais	Despesa Mensal	
Deduções	Salários Brutos		
Salário Líquido			

Contabilização dos Encargos

Poder-se-á determinar, em termos previsionais, uma taxa de Encargos Sociais já que normalmente não se dispõe dos dados reais quando se faz a contabilização.

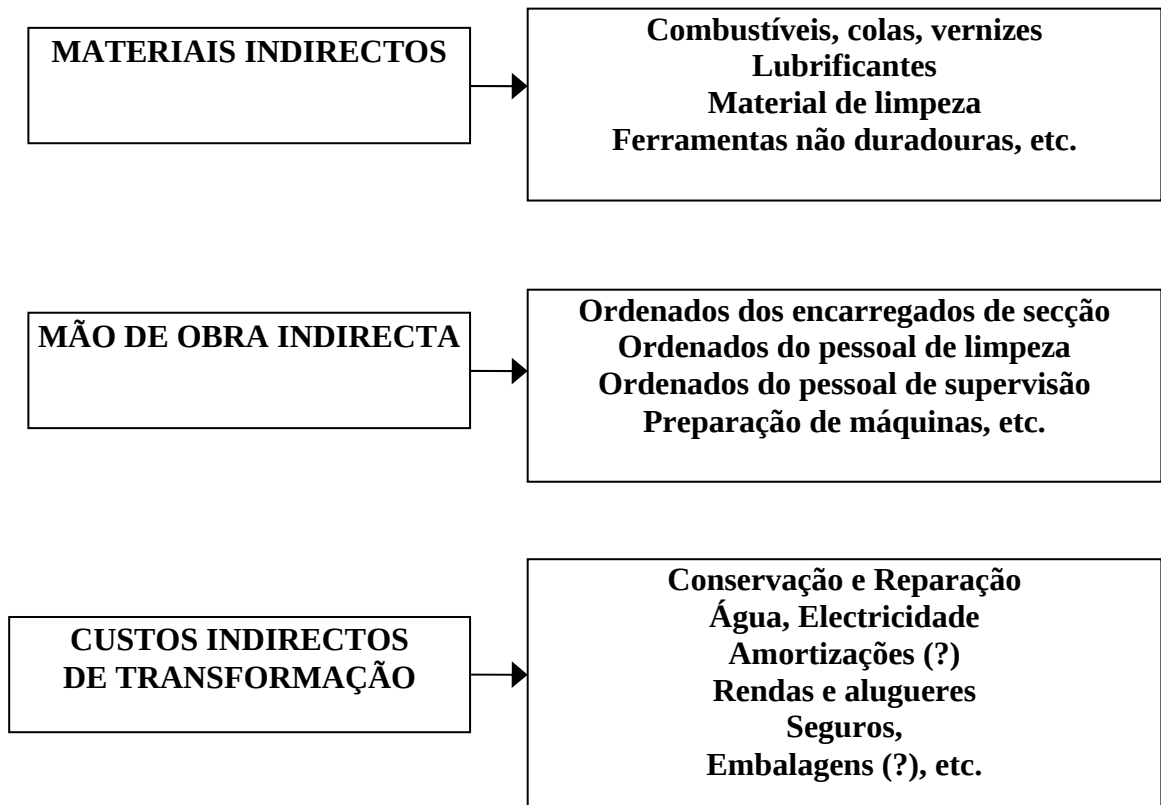
Sugestão de contabilização:



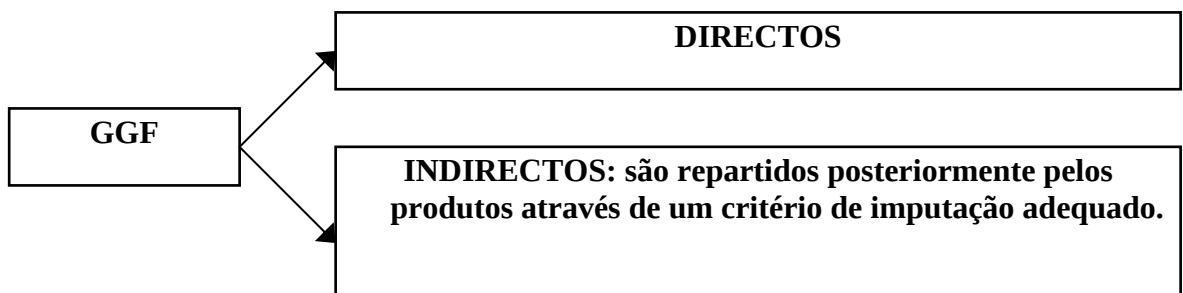
3.3. Os Gastos Gerais de Fabrico

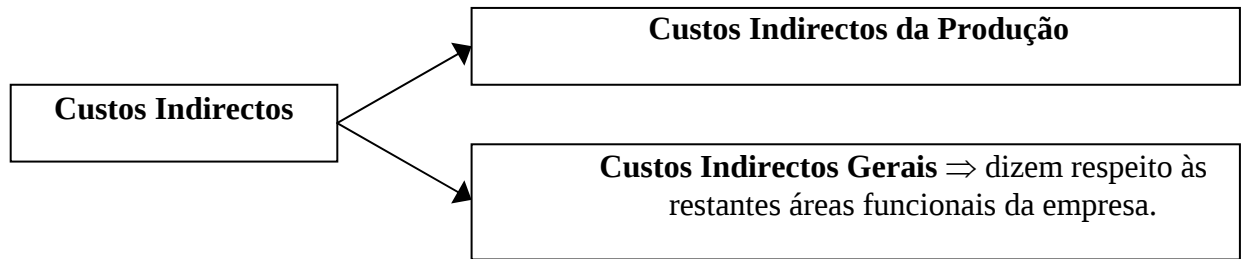
Classificação de G.G.F.:

A) Quanto à Natureza:

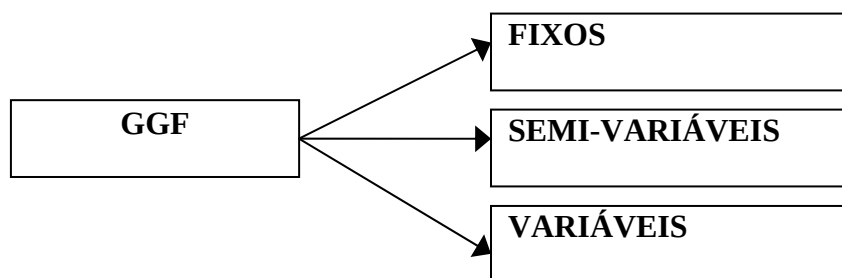


B) Em relação ao produto:

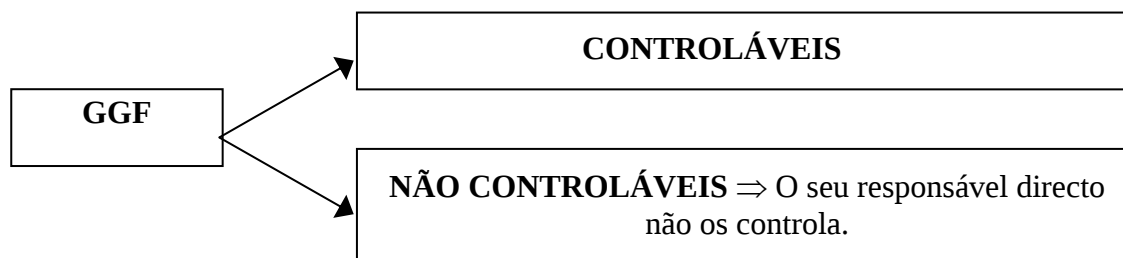
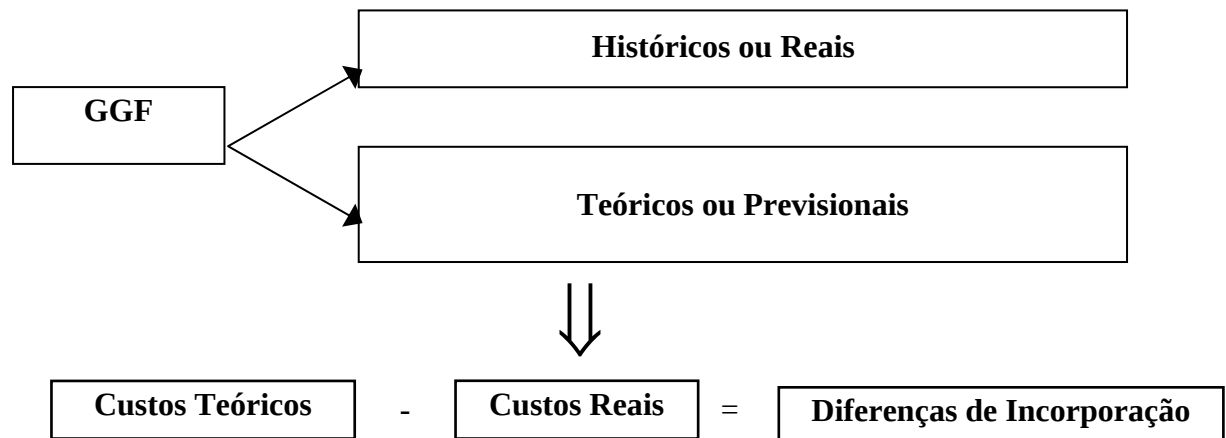




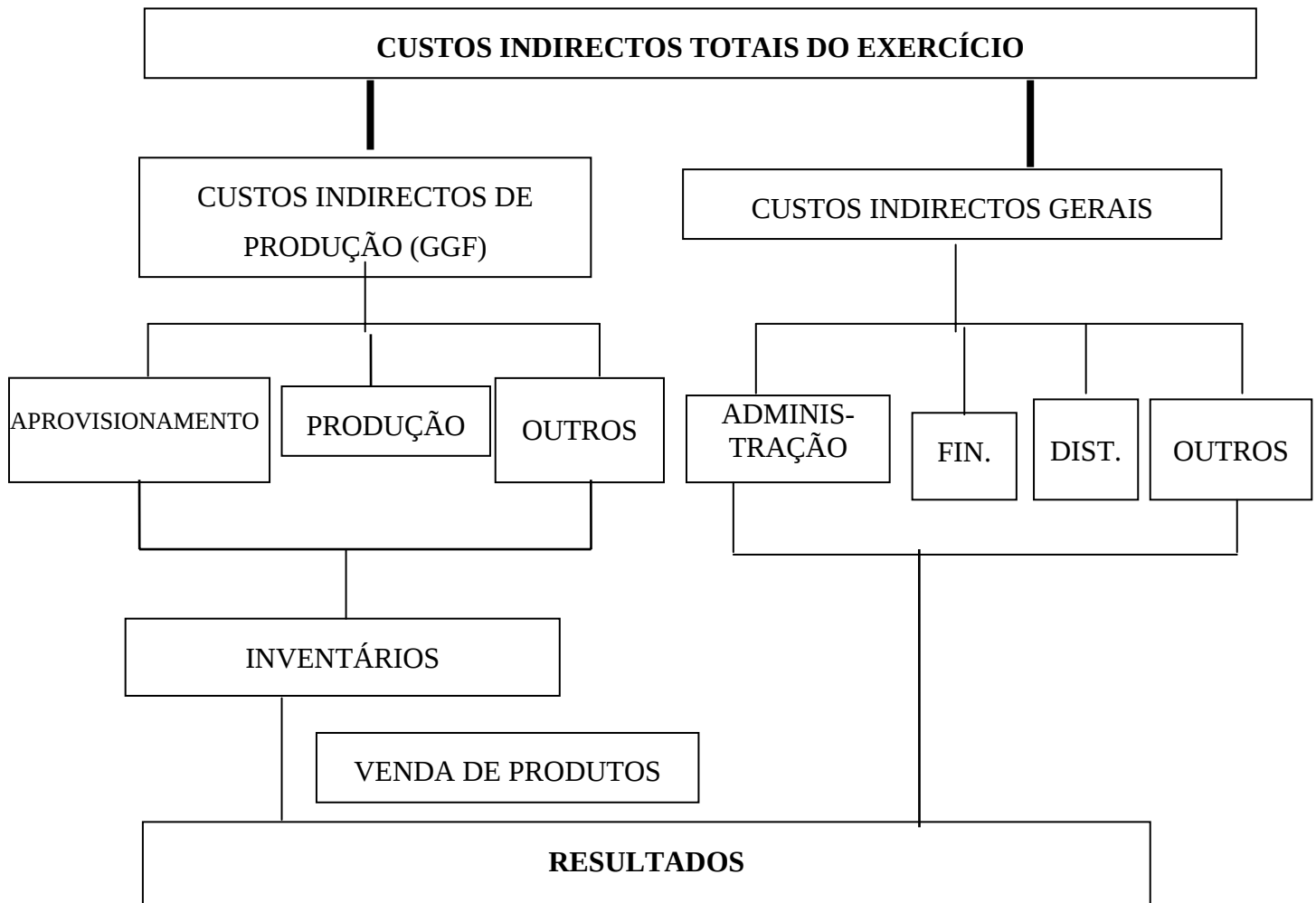
C) Quanto à variabilidade



D) Quanto ao momento do registo



Esquematicamente:



MODELO DE UMA FOLHA DE CUSTO

<u>Empresa</u>		Ficha de Encomenda n.º _____				
Por conta do cliente _____						
ou para o armazém _____						
Descrição do produto _____						
N.º de peças _____ Desenho n.º _____ Data de início _____						
Data prevista de entrega _____ Data de acabamento _____						
MATÉRIAS PRIMAS						
Data	Sector	Requisição ou devol. n.º	Armazém	Quantidade	Custo Unitário	Valor
						A
MÃO-DE-OBRA DIRECTA						
Data	Sector	Mapa Resumo n.º	Trabalhos	Total Horas	Taxa Horária	Valor
						B
GASTOS GERAIS DE FABRICO						
Data	Sector	Base de imputação		Quota		Valor
						C
Resumo do custo fabril					Custo Total	
Matérias _____				A	A + B + C	
Mão-de-Obra Directa _____				B		
Gastos Gerais de Fabrico _____				C	Custo Unitário	